

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29.04.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO POR EXPANSÃO INDIRETA (SISTEMA CENTRAL DE ÁGUA GELADA) DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8526263-28.2023.8.06.0000).

APT03/CT Nº 24/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Doze do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Doze – Do Valor do Contrato e dos Recursos Financeiros

§ 1º Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.512.20539.15.33903900.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903900.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903000.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903000.2.759.1200070.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.3.500.9100000.0.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903000.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903000.3.500.9100000.0.20

04200121.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20



04200121.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.00.00.1.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.3.00.00.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.3.00.00.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 29.04.2022.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE